

PORTARIA Nº 0179/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Sr.(a). **Edna Costa Cavalcanti**, a readaptação temporária, período de 06 (seis) meses, para exercer funções administrativas na Escola Maria Pinto, a partir de 25.03.2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 53 e seus parágrafos da Lei 777/2010 e Art. 53 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 25 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 26 de Abril de 2011.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

